

Ofício nº. 176/2013 – V C M

Limeira do Oeste - MG, 15 de agosto de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Referente ao Projeto de Lei nº 30 de 08/08/2013 solicitamos que sejam esclarecidas as seguintes dúvidas:

1º – A mensagem do Projeto informa que os recursos arrecadados com a alienação dos lotes decorrentes do parcelamento das quadras 05 e 26, objeto das matrículas imobiliárias citadas no Projeto de Lei, poderão ser utilizados para aquisição de uma outra área destinada a um Parque Industrial. Todavia, o art. 3º do referido Projeto não especifica com exatidão a destinação dos recursos, pois apenas determina que os recursos serão utilizados em obras de interesse do município. Assim, é necessário que seja procedida uma alteração no mencionado art. 3º, definindo de forma clara e objetiva a destinação dos recursos.

2º – Os Vereadores também desejam ter conhecimento da quantidade de lotes que decorrerão do parcelamento das mencionadas quadras, bem como o valor que serão colocados a venda.

Continua fls 2...

...continuação fls 1 Of. 176/2013-VCM

3º – Os vereadores desejam ainda ter conhecimento do projeto de implantação do referido distrito industrial, em todos os aspectos, inclusive quanto à forma que os lotes desse distrito serão oferecidos às pessoas interessadas, ou seja, se serão vendidos ou se serão doados.

Dessa forma, esclarecemos que após as devidas respostas aos questionamentos acima apresentados o Projeto em referência será colocado em pauta para apreciação dos Vereadores desta casa.

Atenciosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

1º Secretário

ANTONIO POLICARPO GARCIA

2º Secretário

CELCIMAR BORGES ANDRADE

Presidente

EDER AGUIAR TEIXEIRA

Vereador

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Vereador

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

Vereador

MAURÍCIO DA SILVA

Vice-presidente

MARCIO QUEIROZ VALENTE

Vereador

PAULO CESAR CORTEZ

Vereador